



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 89 / 2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 19 de março de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA SEIFFERT**, Matrícula SIAPE ****871 (Coordenadora); **EDUARDO BUTZEN**, Matrícula SIAPE ****137 (Vice-coordenador); **VANESSA CRISTINA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE ****717 (Secretária); **JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****143; **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, Matrícula SIAPE ****325; **JOSÉ ARNALDO FAVRETTO**, Matrícula SIAPE ****623; **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE ****388, para comporem o Núcleo de Estudos da Pessoa Idosa (NEPI) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 8 horas semanais para a coordenadora, 6 horas semanais para o vice-coordenador e secretária, e 4 horas semanais para os demais membros, conforme disposto na Resolução 06/2024 - CONSUPER.

Art. 3º - **ESTABELECE**r vigência de 2 (dois) anos para esta Portaria, nos termos da Resolução 06/2024 - CONSUPER.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 09:13)
MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2026-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **Oddadf3bf7**